

## ONDE A RAÇA ENCONTRA O SEXO: Nina Rodrigues, Classes Perigosas e Pederastas na Salvador de Fins dos Oitocentos<sup>1</sup>

### WHERE RACE MEETS SEX: Nina Rodrigues, Dangerous Classes and Pederasts in Salvador at the End of the Eight Hundred

Daniel Vital Silva DUARTE<sup>1</sup>

**Resumo:** Primeiro livro publicado pelo médico maranhense Nina Rodrigues, *As Raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* é um dos documentos mais importantes para refletir sobre as relações entre a Medicina e a manutenção de hierarquias sócio raciais entre fins do século XIX e começo do XX. Ora, trata-se de texto dotado de dimensões múltiplas, nas quais convergiam o debate sobre mestiçagem, a leitura de certos sujeitos como degenerados, e a, também, práticas erótico-afetivas entre homens. Neste artigo, pretendo analisar as considerações do autor acerca das relações entre raça e sexualidades rebeldes, indicando a necessidade de articular estes dois atravessamentos. Para tal, recorrerei a história social em diálogo próximo com os estudos de gênero e os estudos *queer*.

**Palavras-chave:** Bahia no século XIX, Estudos de gênero, Estudos Queer, História das homossexualidades, pederastia.

**Abstract:** the first book published by the born Maranhão medical doctor Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* was one of the most important documents to think about the relationship between Medicine and the keeping of social and racial hierarchies during the end of 19<sup>th</sup> century and the beginning of the 20<sup>th</sup> century. It is also a revealing document of the multiple dimensions where it is possible to pursue and understand the discussions about miscegenation, a few people described as degenerate and sexual and affective experience between men. In this paper I intend to analyze the thinking of the author about the relationship between race and rebel sexualities pointing out the need of articulate these two crossings of experiences. For that, I will try to make a connection between Social History and Gender Studies and Queer Studies.

**Keywords:** Bahia in 19<sup>th</sup> century, gender studies, queer studies, history of male homosexuality, pederasty.

*Na Cidade da Bahia, a Medicina e as classes perigosas no fim do século XIX.*

Cidade da Bahia, década de 1890. No largo do terreiro de Jesus, centro antigo da capital, erguia-se o prédio da Faculdade de Medicina da Bahia (FAMEB). Ladeada pela capela dos jesuítas – futura catedral da sé soteropolitana – e pela praça arborizada

<sup>1</sup> Doutor em História Social pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), com período sanduíche no ICS/ULisboa (bolsa Capes). Mestre em História Social pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Integrante do GT de Estudos de Gênero da Anpuh/BA e da rede de historiadoras e historiadores LGBTQI+. E-mail: [danielvssilva@gmail.com](mailto:danielvssilva@gmail.com).

do Terreiro de Jesus, representava um dos centros de produção do saber desde o começo do século XIX<sup>2</sup>.

A localização, central, e a aparência exterior do prédio, imponente poderiam fazer aparentar uma função primordial que a instituição, contudo, não tinha. Décadas depois de sua fundação, as condições do ensino médico eram bastante precárias, como assinala Venétia Durando Braga Rios, ao defender um uso crítico do conceito de medicalização para o caso da medicina da Bahia. As condições efetivas de trabalho e de imposição de políticas públicas por parte da comunidade médica baiana variavam, mas estavam muito longe daquilo que poderia ser considerado como as mais adequadas (Rios, 2001, p, 8-14).

Ainda que distando de condições de atuação ideais, a Faculdade desempenhou um papel saliente na sociedade baiana: foi um dos espaços nos quais se vai propor uma série de procedimentos, estratégias e atitudes para tratar a população brasileira, em busca de garantir um lugar no concerto dos países civilizados. Seus médicos se consideravam na vanguarda de um processo, contestado, mas constante, de progresso social por meio de remoção de tudo quanto fosse considerado doente, anormal, perigoso, ou dotado do potencial de infectar e comprometer o futuro e o desenvolvimento do país. Recorro novamente as reflexões de Rios, em seu estudo sobre a loucura, que oferece uma chave útil para pensar este processo:

A velha cidade da Bahia necessitava ‘modernizar-se’. Era preciso trilhar os caminhos que outras já haviam feito. Salvador precisava perder o seu ar de cidade colonial. Seu modo oitocentista de ser e de viver os problemas, não combinava com a aceleração que os novos tempos anunciavam para o mundo. Era preciso ‘civilizar-se’. Esse era o discurso corriqueiro apregoado nos jornais, nas falas dos homens ilustre da terra; certeza dos vanguardistas de plantão, convicção de higienistas, razão da nostalgia de muitos pelo retorno a uma posição influente da Bahia na vida política e cultural do país (Rios, 2006, p. 62).

Os ares, a aparência ainda colonial que a cidade de Salvador possuía, seu fluxo de pessoas, sua população de origem africana, e com uma maioria de mestiços – considerados frequentemente como inquietos e turbulentos pelas elites locais – causava, lembra Fraga Filho, “desalento dos baianos, comprometidos com a 'civilização' dos costumes” (Fraga Filho, 1996, p. 216). Eram parte, em suma, de um lugar-comum do legado deletério do passado colonial e, depois, monárquico referido em termos de atraso, e que era preciso abandonar em nome preceitos da sã razão e da ciência. Em busca,

como diz Rinaldo Leite, de viver uma experiência de modernidade – que não era, de forma alguma, aquela da Europa, nem sequer a da Capital Federal; mas sim, a que era possível dentro da conjuntura baiana daquele período. Portanto, modernidade, civilização possível, com suas contradições e problemas próprios, inclusive com certos traços, práticas e discursos de exclusão muito salientes:

Civilizar, progredir, modernizar eram as palavras de ordem adotadas por certos segmentos sociais mais ilustrados e elitizados, entre os quais podem ser citados os dirigentes políticos, médicos sanitaristas e higienistas, educadores e jornalistas. Toda uma preocupação civilizadora, progressista, modernizadora ganhou força neste momento, passando a orientar as intervenções, transformações, reordenações que deveriam ser realizadas na cidade. [...] Falava-se, também, a partir de meados do século XIX, em impedir o alastramento da mendicância e a contenção da sua presença pelas ruas da cidade como uma exigência civilizadora: os mendigos contrariavam ao “impulso modernizador”. Ocorreu, entretanto, uma intensificação desse discurso no contexto seguinte, visto as premências que se colocavam (Leite,1996, p. 14)

No contexto da profunda reconfiguração social de fins do século XIX, na esteira da desagregação e do fim do sistema escravista, a questão parecia ser: como manter estáveis as formas já bem estabelecidas de exclusão social e controle de grandes setores da população brasileira? Era preciso constituir aquilo que Marco Napolitano denominou de “variáveis de exclusão” (Napolitano, 2016): manter estabelecidas e firmes as assimetrias sociais, num contexto em que havia uma população de ex-escravizados e seus descendentes, agora livres e, lutando vigorosamente por direito e participação política, quer no plano individual quer no plano coletivo.

A esta questão, houve respostas diversas. Para intelectuais negros da geração da abolição, os caminhos e projetos eram diversos, mas convergiam no sentido de reafirmar o pertencimento pleno à nação brasileira. Para grupos conservadores, por outro lado, a negociação dos termos do acesso à nacionalidade passava por outros dilemas. O principal deles, a manutenção das relações sociais marcadas pela disposição e controle de mão de obra ampla e barata, como defende Antonio Guimarães, ao falar da atualização “em novas linguagens [d] as formas de subordinação e inferiorização da massa trabalhadora de origem mestiça e escrava” (Guimarães, 2011, p. 23).

Nesta conjuntura marcada por mudanças, a questão da chamada ‘desigualdade entre as raças’ e pretensos males e bens oriundos da mestiçagem, plasmados como problema definidor da futura viabilidade nacional, ganhou uma dimensão importante.

Lília Schwarcz (Schwarcz, 2014, *passim*) traçou um panorama da questão racial no Brasil a partir de centros de produção e difusão do saber entre os anos 1870 e 1930: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e suas equivalentes provinciais; o Museu Nacional e, da mesma forma, os museus provinciais mais ativos; e as Faculdades de Direito e de Medicina brasileiras. A autora lembra que, ao longo da segunda metade do século XIX, mas, sobretudo, a partir dos anos 1870, a questão racial se converteu num tema de reflexão constante para intelectuais brasileiros. Era um debate sobre a viabilidade nacional a partir de uma ciência que usualmente via na raça e na mestiçagem um componente que tornava difícil, e até inviável, o estabelecimento do Brasil como um país viável, quiçá civilizado. Aos olhos de certos viajantes estrangeiros, especialmente os que eram vistos como 'homens de ciência', o Brasil era um grande laboratório da miscigenação, e provaria, pela sua falta de dinamismo e apagamento das melhores características dos tipos puros, os males das misturas entre as raças.

Este debate, a partir de teorias formuladas na Europa – inclusive com o objetivo de viabilizar em termos ideológicos e discursivos os impérios coloniais – foi candente, e colocou os produtores de saber batendo-se entre os prognósticos negativos da ciência, e a necessidade de construir um país viável. Isso poderia soar, apontou Schwarcz, como um paradoxo, mas suscitou um conjunto de formulações, colagens e respostas originais feitas a partir de teorias europeias, mas para alcançar sentidos e objetivos dados pelo contexto brasileiro (Schwarcz, 2014, p 55).

A autora aponta, nas últimas décadas do século XIX, um adensamento das discussões médicas sobre raças. Se, por um lado, é preciso tomar esta expressão como um conceito dotado de história – e, como veremos, atravessado e, sobretudo, experienciado de perto com gênero, classe e sexualidade – por outro, naquele momento, foi descrito em tratados de medicina como um dado biológico, natural, ao qual não caberiam tanto formulações como o reconhecimento de sua relevância e papel determinante. Assim, a partir dos anos 1880, escritos de médicos baianos começam a correlacionar, dentro de campos como o da epidemiologia, as raças e as patologias:

É só a partir de meados dos anos 80 que uma produção mais propriamente baiana tenderá a surgir. Com relação à epidemiologia, por exemplo, podem-se encontrar algumas especificidades, sobretudo uma especial atenção à questão racial. Sem deixar de publicar as teorias mais consagradas sobre o tema, esses médicos estabelecerão, no entanto, vínculos inusitados entre as doenças e as raças, entendidas enquanto fatores condicionantes para diferentes moléstias. A sífilis, por exemplo, era definida, em artigo datado de 1894, como “mal

degenerativo, digno de atenção dos que estudam tudo que se refere aos factores de desenvolvimento physico e intellectual das raças”. A doença era apontada enquanto sinal da degenerescência mestiça, chegando-se à conclusão de que “a syphilis precisaria ser analisada no indivíduo e na raça” (Schwarcz, 2014, p. 271-272).

Albuquerque endossa esta reflexão de Schwarcz, ao lembrar quão profundamente debatidas nos laboratórios – ainda que precários – que eram as Faculdades de Medicina do período. E argumenta que, mesmo autores que propunham uma leitura fundada no papel positivo da população brasileira de origem africana e mestiça, como Manuel Querino, operavam dentro de um esquema no qual o conceito de raça era um princípio de análise importante (Albuquerque, 2009, p. 182 e 223-4). Assim: raça não era um conceito pensado e operacionalizado em abstrato. Se possuía uma dimensão teórica, surgia como uma ferramenta para estudar, compreender, analisar e intervir sobre a população brasileira. O fim do trabalho escravo era sinal de um processo mais amplo de mudança e resultado da luta por direitos e por participação, inclusive política, na sociedade brasileira. A manutenção de privilégios passava, pois, por manter o nexos entre garantir que os outros pudessem ou fossem alocados em posições de subalternidade, a partir dos saberes da ciência – pretensamente neutros – e do encontro desta com valores e padrões de moralidade que desqualificavam e viabilizam punições daqueles considerados como rebeldes.

Neste contexto houve a disseminação da ideia de classes perigosas, como apontou Sidney Chalhoub, no qual se operava uma homologia entre corrupção moral e pobreza, bem como a ideia de um risco de contágio que serviram de ferramentas eficientes para buscar a manutenção dos laços senhoriais de subalternidade, mas em outra lógica, biologicamente dada:

[...] Por um lado, o próprio perigo social representado pelos pobres aparecia no imaginário político brasileiro de fins do século XIX através da metáfora da doença contagiosa: as classes perigosas continuariam a se reproduzir enquanto as crianças pobres permanecessem expostas aos vícios de seus pais. [...] Por outro lado, os pobres passaram a representar perigo de contágio no sentido literal mesmo. Os intelectuais-médicos grassavam nessa época como miasmas na putrefação, ou como economistas em tempo de inflação: analisavam a “realidade”, faziam seus diagnósticos, prescreviam a cura, e estavam sempre inabalavelmente convencidos de que só a sua receita poderia salvar o paciente. E houve então o diagnóstico de que os hábitos de moradia dos pobres eram nocivos à sociedade, e isto porque as habitações coletivas seriam focos de irradiação de epidemias, além de, naturalmente, terrenos férteis para a propagação

de vícios de todos os tipos (Chalhoub, 2001, p. 29).

Nestas classes perigosas, em cujo contato haveria risco de contágio, estariam presentes os escravizados e ex-escravizados, como se pode depreender à partir da leitura dos autores citados. Contudo, dentro dessas classes perigosas, havia outras experiências, nas quais a articulação entre lugar social e, por exemplo, gênero auxiliam na melhor compreensão do processo. É Albuquerque que cita, no começo de seu trabalho, uma mulher liberta chamada Joana, trazida a barra da autoridade policial a pedido do comerciante Idelfonso, por “não saber o seu lugar” – isso é, por ter respondido com pedradas pedidos que considerou inadequados do comerciante; neste caso, misoginia e ordem senhorial se articulam (Albuquerque, 2009, p. 32-33).

Da mesma maneira, é indispensável tornar visível, nesta multidão, as formas de vivência da sexualidade que são dissidentes e até rebeldes aos padrões de comportamento sexual atribuídos e considerados como socialmente adequados para homens e mulheres. O uso da noção de classes perigosas deve ser elástico, para compreender um conjunto mais amplo de experiências consideradas dissidentes da norma. Trata-se de admitir, que juntos com ex-escravizados, havia também outros corpos rebeldes, que não eram civilizáveis ou dignos de figurar naquilo que se tinha como desejo para a nação brasileira.

### *Voltando a um velho livro de Nina Rodrigues (1894)<sup>3</sup>*

Em 1894, o professor Raymundo Nina Rodrigues, publicou o livro intitulado *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. O autor era desde 1891, lente substituto de Medicina Pública, cadeira que tinha como catedrático o médico Virgílio Clímaco Damásio, então as voltas com a política republicana. A Nina Rodrigues, caberia ministrar as aulas referentes a medicina legal<sup>4</sup> (Gazeta Médica da Bahia, 1906, p. 57-87).

O livro trazia a lume um conjunto de conferências que havia ministrado nas aulas de Medicina Legal ao longo dos anos anteriores, e já havia sido publicado, em parte, no *Brazil-Médico* (Rodrigues, 1894, p. 121-122), importante periódico carioca fundado em 1887, e vinculado a Faculdade de Medicina da Corte – diferente, por exemplo, da Gazeta Médica da Bahia, que só se vincula mais estreitamente a FAMEB a partir dos anos 1880 (Schwarcz, 2014, p. 286).



A obra pode ser pensada como um conjunto de críticas ao Direito Penal Brasileiro, especialmente no que diz respeito a duas crenças: na igualdade de toda a população brasileira do ponto de vista penal por força do direito natural; este era o pressuposto da escola criminal clássica de direito penal, que tinha por base as releituras iluministas sobre crime e justiça, e as formulações de Beccaria contra os suplícios, comuns a aplicação da justiça em estados modernos (Foucault, 2005, p. 13). E na ideia de liberdade volitiva na ação criminosa.

A tese de Nina Rodrigues na obra é de que não faria o sentido, do ponto de vista dos avanços recentes da medicina, da antropologia, da sociologia e da psiquiatria pensar o problema da responsabilidade sob este viés ou acolher conceitos filosóficos como o de vontade livre. Responsabilidades equivalentes caberiam, apenas, em países nos quais a constituição racial homogênea da população, e o clima comum, de norte a sul, permitissem uma unidade também do ponto de vista da legislação:

[...] perante as conclusões tanto da sociologia, como da psychologia moderna, o postulado da vontade livre como base da responsabilidade penal, só se pode discutir sem flagrante absurdo, quando fôr applicavel a uma agremiação social muito homogenea, chegada a um mesmo gráo de cultura mental média (Rodrigues, 1934, p. 12).

Assim, a liberdade de escolha, tomada pelo prestigiado jurista Tobias Barreto como índice de que o sentimento do direito – e, por conseguinte, a responsabilidade ao delinquir – não existiriam. O que havia era uma ilusão da liberdade, uma vez que o querer seria dado por condições de outra ordem, inatas. A escolha exprimiria a *natureza* do indivíduo, num momento e em circunstâncias dadas, dentro de um determinado grau de evolução; e, destaca, constam aqui as condições físico-psicológicas, dadas pela hereditariedade e pela acumulação gradual do aperfeiçoamento psíquico ao longo de muitas gerações. São elas que permitem pensar em termos de responsabilidade penal, porque marcam o caráter volitivo e a suposta “consciência do direito” que seria expressa pela vontade livre; e, neste sentido, o autor defende que uma das causas do crime seria o que chama de impulsividade primitiva das raças que considera inferiores (Rodrigues, 1934, p. 12).

Rodrigues encontra provas desta tão propalada inferioridade a partir de seus estudos sobre a população brasileira, tema que, lembra Mariza Corrêa, o interessava desde 1888, com a publicação de seu artigo sobre a lepra no Maranhão (Côrrea, 2013, p. 370-371). Em 1890, quando publicou o artigo *Os mestiços brasileiros*, o autor pretendia

classificar racialmente a população brasileira e indicar quais as repercussões negativas da presença e do cruzamento entre raças. Veio a fazer uso generalizado de um instrumental de conceitos europeus como o de atavismo (Rodrigues, 1890, p. 407), retirado de Lombroso – junto com o desejo de medir os corpos dos desviantes, observações que dariam sinais físicos da inferioridade e do potencial para atos antissociais . Os ditos atávicos mostravam potencial para retornar a prática de atos e comportamentos de um ancestral primitivo na escala da evolução, que seria um dos avultados problemas da mestiçagem (Corrêa, 2013, p. 129).

Nem sempre as medidas físicas davam os resultados esperados - a análise do crânio de Antônio Conselheiro, por exemplo, não mostrou os estigmas de criminoso nato que buscava Nina Rodrigues. Havia outros elementos e teóricos nos quais se apoiar. O psiquiatra francês Morel havia proposto, na década de 1850, o conceito de degenerescência, isso é: os desvios doentios, hereditariamente causados em função de um desvio do que seria o tipo normal da humanidade.

Ora, esta ideia de hereditariedade doentia era perfeitamente central no pensamento de Nina Rodrigues sobre a mestiçagem, as hierarquias, e os potenciais conflitos entre as raças no Brasil:

Ella se comprehende. A civilização aryana está representada no Brazil por uma fraca minoria da raça branca a quem ficou o encargo de defendel-a, não só contra os actos anti-sociaes — os crimes — dos seus proprios representantes, como ainda contra os actos anti-sociaes das raças inferiores, sejam estes verdadeiros crimes no conceito dessas raças, sejam ao contrario manifestações do conflicto, da lucta pela existencia entre a civilização superior da raça branca e os esboços de civilização das raças conquistadas, ou submettidas (Rodrigues, 1934, p. 73).

A disciplina que Nina Rodrigues ensinava, e da qual se tornou catedrático em 1895, foi central no processo de formular uma espécie de gramática das desigualdades. Daí a preocupação de formular uma detalhada tipologia de mestiços brasileiros. Tal objetivo se coaduna com o desenvolvimento da Medicina Legal em fins do século XIX, que teria passado a se preocupar muito mais com o doente, em lugar de com a doença. Com o louco, não tanto com a loucura; e com os criminosos, para deles se chegar ao crime (Schwarcz, 2014, p. 274).

Analisar mais de perto esta tipologia pode ajudar a compreender melhor as implicações desta arquitetura conceitual. Nina Rodrigues separou o tipo de



responsabilidade penal que deveria caber a cada um – aos mestiços superiores a responsabilidade total; aos mestiços ditos evidentemente degenerados, irresponsáveis total ou parcialmente; e, finalmente, ao grupo maior dos que via como mestiços comuns, sempre na iminência do cometimento de atos antissociais em função de qualidades herdadas, a responsabilidade atenuada. Já no capítulo seguinte, Nina Rodrigues volta a analisar o problema de outra perspectiva – a da defesa da sociedade. Nesta empreitada, o autor não sugere de algum tipo de solução parcial do problema, como a adoção de uma reforma do Código Penal. Enxertar conceitos e propostas da escola positivista penal apenas faria tardar mais, e dificultar o combate do crime no país enquanto se aguardava a lenta evolução psicológica da população – para só então se aplicarem as orientações desta escola do direito penal. Por isto, inclusive, o autor não reprovava a disposição do Código Criminal de 1830 que agravava o crime se o ofendido fosse de qualidade legalmente superior ao praticante do ato (Brasil, 1830).

Ora, neste sentido, a “proposta radical” que consta no sumário do capítulo era a da adoção de códigos penais conforme o clima e composição étnica de cada uma das quatro principais regiões climáticas brasileiras, a reforma da instituição do júri e a adoção de uma perícia individual em lugar de critérios abstratos de responsabilidade penal, capaz de apontar efetivamente os traços e comportamentos de fundo degenerativo. Eram estas medidas que poderia fazer frente ao contexto brasileiro:

Em tal paiz, o germen da criminalidade, — fecundado pela tendencia degenerativa do mestiçamento, pela impulsividade dominante das raças inferiores, ainda marcadas do estygma infamante da escravidão recentemente extincta, pela consciencia geral, prestes a formar-se, da inconsistencia das doutrinas penes fundadas no livre arbitrio —; semeado em solo tão fertil e cuidadosamente amanhado, ha de por força vir a produzir o crime em vegetação luxuriante, tropical verdadeiramente (Rodrigues, 1934, p. 76).

Na prática, as propostas de Rodrigues poderiam conduzir para um maior espaço de interpretação nas formas de punir por parte das instâncias criminais do começo da República. Num contexto marcado por violências e pelo papel de redefinir e submeter, em outros termos, a população livre e pobre agora “sem senhores”, é pouco provável que maior abertura interpretativa resultasse em algo diferente da reiteração de violências (Oliveira, 2020, p. 26).

As observações dos indivíduos recolhidos à casa de prisão da Bahia encerram a obra de Rodrigues e tiveram o papel de justificar a leitura pessimista do autor sobre as

condições psíquico-biológicas da população. Desde o final do curso médico, as observações empíricas de casos clínicos eram o que permitiria a um autor realizar as extrapolações que informavam os comportamentos e patologias dos grupos sociais que pretendia estudar – de resto, um procedimento que outros médicos continuaram por usar por longo tempo. Das três apresentadas na obra, pode-se encontrar em duas a correlação entre sexualidade dissidente, raça, criminalidade e degeneração.

A primeira, mais extensa, é a de José D'Araújo, natural de Santo Antônio de Queimadas, centro norte baiano. A causa da prisão era ter matado o pai, na idade de nove para dez anos<sup>5</sup>, supostamente com consciência do ato. O autor, no momento da publicação da obra, o conhecia já há quatro anos, e realiza um estudo pormenorizado dele. Em primeiro lugar, descreveu detalhadamente como se deu a morte do pai - José teria recebido uma moeda de quarenta réis de um desafeto do pai. Voltou, então, para a choupana onde vivia com os irmãos e, com um tição, disparou uma espingarda velha, matando-o. Dois meses depois do julgamento, veio para a capital, onde deveria aprender o ofício de sapateiro na casa de prisão com trabalho. Não foi, contudo, o que ocorreu:

Transferido para esta cidade, foi collocado na penitenciaria para aprender o officio de sapateiro. O tratamento moral que devia receber naquelle meio já produziu todos os seus effeitos naturaes e logicos, e a obra está completa. O criminoso tem dezoito annos, é ladrão, pederasta passivo, jogador, bebado, um ser completamente desmoralisado, emfim, um incorrigivel temivel. Ha pouco tempo servindo-se de chaves falsas, roubou matéria prima de arrecadação, a mandado de terceiro protesta elle. A administração está informada de que esteve amaziado com um companheiro como pederasta passivo durante dous mezes. Por infracções disciplinares de toda a sorte, jogo, embriaguez vive constantemente em castigo. O administrador affirma que não sabe mais o que ha de fazer elle. Resolvi-me a completar o estudo deste criminoso. E' um pardo em que os caracteres do mulato e do mameluco estão bem combinados. Ainda completamente imberbe, apenas ligeiro buço. Não apresenta deformação ou estigma physico, não é canhoto, nem ambidestro (Rodrigues, 1934, p. 132-133).

Ao fazer a crítica do espaço prisional baiano, Nina Rodrigues revelou o amplo espaço no qual práticas de toda a ordem poderiam ser alocadas como próximas ao crime e a patologias. Era o caso da associação entre crime e alcoolismo. Como lembrou Anderson Vaz, o consumo considerado abusivo de álcool podia ser sinal de rebeldia, e era frequentemente associado à vadiagem e a um comportamento turbulento e entendido como típico das classes ditas perigosas (Vaz, 2017, p. 42-44). Já as relações erótico-afetivas que viessem a ocorrer entre companheiros de cela entram na conta dos sinais –

estigmas de degeneração, na designação de Morel, não de ordem física, mas sim *psíquica* – que podiam surgir, e que estavam presentes no referido José D’Araújo.

Ele era, mais ainda, um pederasta *passivo*. A passividade sexual era, para a medicina da época, indicativo de maiores perturbações do ponto de vista moral e patológico, inclusive quando comparada com a pederastia ativa. É lícito considerar, também, que essas práticas sexuais evidenciariam em demasia as fronteiras entre os gêneros, especialmente quando aparecem associados a comportamentos considerados como femininos.

Embora Nina Rodrigues não dedique nenhuma palavra sobre pederastas de outro estrato social, suas afirmações sobre José D’Araújo são bastante próximas das que Lombroso, a quem dedicou o livro, fez acerca das diferenças de inteligência entre pederastas de classe mais baixa: “Mas aqueles das classes mais baixas amam a sujeira, eles preferem perfumes, cheiros nojentos, apelidos femininos afetuosos, e são o instrumento dos roubos mais ousados, dos assassinos mais atrozés” (Lombroso, 1871, p. 121). É lícito considerar que o lente de Medicina Legal tinha em mente esta distinção.

Mas a questão não se encerrou aí. Nina Rodrigues fez um estudo pormenorizado, e não ficou satisfeito com o relato de José no que tocava ao crime. O mandante era algo que o jovem teria acrescentado à história apenas posteriormente. Para alcançar a verdade, o médico então, buscou o hipnotizar – não sabemos se, nisso, obrou com consentimento da vítima, embora seja arrazoado supor que não o fez, pela dificuldade encontrada:

Embora com dificuldade<sup>6</sup>, consegui hypnotisar o criminoso e desde então procurei indagar que influencia podiam ter exercido no seu espirito a supposta ordem do inimigo do pai e a do companheiro quem imputa a sugestão do roubo. Hypnotisado, revelou o criminoso que tal ordem nunca havia existido e que o verdadeiro movel do crime havia sido a circumstancia de ter elle, na ausencia do pai, cortado um pé de mandioca e promettido um tio que assim que o pai chegasse lhe havia de communicar o facto para que elle castigasse o filho. Foi, pois, para evitar o castigo que este commetteu o parricidio. Dahi em deante, mesmo em vigilia, o menor passou a contar-me o facto por este modo, confessando que tinha sido falsa a invenção de um mandante. Tambem por este meio consegui a confissão completa dos seus habitos pederastas que até então elle teimava em negar (Rodrigues, 1934, p. 89)

O relato de José D’Araújo levanta algumas questões importantes. Em primeiro lugar, Nina Rodrigues não considera possível ter, ele próprio, desempenhado um papel

ativo em criar uma lembrança no jovem. A hipnose, a operação realizada pelo médico traz em si a verdade acerca dos desviantes. Opera-se, aqui, um procedimento parecido com o de uma confissão. Foucault fala do processo de mudança da confissão ao longo dos séculos XVIII e XIX. Do confessionário, locus da penitência religiosa, passou a outros espaços – a família, a clínica, a consulta, e, acrescentaria, a prisão – e a outras relações, com os pais, com os psiquiatras, com os peritos. Tais documentos, consignados e transcritos, seriam posteriormente publicados e comentados pelos autorizados a discursar a respeito. E não se trata apenas de dizer o que se fez, isso é, o ato sexual desviante revelado pela hipnose. Mas de nele e ao redor dele, reconstituir os pensamentos e obsessões que o acompanharam, a qualidade e as modulações do prazer ilícito (Foucault, 2017, p. 71) e, pode-se conjecturar, de sua captura numa rede de saber. Outra questão significativa é da gravidade. Os segredos que teriam sido obtidos por Nina Rodrigues são graves; é a partir deles que o autor irá alocar José D’Araújo no lugar de criminoso de ocasião aperfeiçoado pelo meio (a penitenciária) ou no de criminoso nato. Por um lado, é a confissão do parricídio; mas, por outro, os hábitos pederastas, negados pelo hipnotizado, ajudam a fechar o diagnóstico, aliados à falta de um sentimento de culpa ou arrependimento. A condição de mestiço e a experiência homossexual estão articuladas para construir o lugar de opressão vivida por José D’Araújo.

A segunda observação, mais curta, versava sobre Ignacio José da Silva, que teria sido preso por ter matado um menino em 1889. O júri o considerou maior de 14 anos – portanto, plenamente responsável – apesar de não contar, segundo relatos, com mais de doze anos no momento do ato. Vivia com a avó materna e outros cinco irmãos. A mãe havia deixado o pai, e este havia se casado com outra mulher, embora sustentasse a ele e aos irmãos. Trabalhavam todos na lavoura.

O rapaz – a altura que travou conhecimento com Nina Rodrigues, tinha dezessete anos – dizia que o que havia motivado o ato delituoso era uma luta entre um de seus irmãos e a vítima. O autor, porém, desconsidera absolutamente o relato do jovem acerca do que havia se passado, e organiza a leitura sobre seu paciente a partir da articulação entre elementos físicos e psíquicos:

É mulato claro, com uma conformação craneana facial asymetrica, hyperbrachycephalo com um indice cephalico de 88,13, as orelhas muito destacadas do craneo e mal conformadas, a abobada palatina profundamente escavada, gago em extremo. E’ de um cynismo a toda prova; falla dos seus crimes rindo-se e commentando-os com

pretenções a espirituoso. Também é pederasta passivo, ladrão, jogador e bêbado (Rodrigues, 1934, p. 135).

Tal como vimos na observação anterior, existiu uma associação entre comportamento sexual considerado dissidente, o uso de bebidas alcoólicas e o diagnóstico do Dr. Nina Rodrigues: apesar da tonalidade de pele mais clara, o índice cefálico baixo e seu comportamento são reveladores de caracteres inferiores muito acentuados (Rodrigues, 1934, p. 136).

Não me deterei muito longamente sobre a terceira observação, que servirá de contraponto: a de José Joaquim Caetano, de dezoito anos, filho natural de pessoas que haviam sido escravizadas. Tratava-se de um menor bem-comportado, que aprendeu a arte de sapateiro. Era, como os outros um jogador e costumava se embriagar. Mas o autor nada comenta sobre a vida sexual deste jovem, e revelou que não apenas não era ladrão, como seria sensível aos castigos. Não se tratava, como José D'Araujo, de um criminoso nato; mas sim, de um criminoso de ocasião influenciado pela condição de escravizados dos pais, e mais resistente ao impacto do meio. Foi o que conclui o autor a partir do relato de que seria “melhor do que os outros” (Rodrigues, 1934, p. 136-137), segundo o administrador e os diretores da oficina de sapateiro.

Esta qualidade precisa ser analisada mais de perto. Com efeito, seguindo a tipologia proposta na obra, José Joaquim Caetano era filho de negros e a sua proximidade com tipos puros tê-lo-iam feito herdar menos características consideradas como negativas – o próprio autor, em outro ponto do trabalho, considera superiores os mestiços do negro quando comparados com outros mestiços de segunda ou terceira geração. Este não era o caso de seu xará José D'Araújo: Nina Rodrigues o classificou como pardo, expressão que designaria, na sua classificação dos mestiços brasileiros, aqueles que tinham ascendentes negros, brancos e indígenas e/ou outros mestiços. Por tal razão, diz o autor, mais suscetíveis a apatia e comportamentos negativos. José Ignácio, por outro lado, estaria entre os mulatos claros, aqueles com um retorno próximo a raça branca (Rodrigues, 1934, p. 31-32); nele, outro elemento foi indicativo de caracteres inferiores: o índice cefálico.

Assim, revela-se aqui que a construção dos riscos para a ordem social não estava restrita apenas na condição de mestiços, no meio social e prisional, nos jogos e nas bebidas. Nos casos dos dois pederastas é apropriado considerar que as relações sexuais com outros homens tiveram um papel importante na classificação negativa dada por Nina Rodrigues. Posto de outra forma, os comportamentos das ditas classes perigosas,

*inclusive sexuais*, eram sempre passíveis da conversão em risco social, como lembra Mariza Corrêa:

São, em suma, as categorias intermediárias ou ambíguas (mestiços, velhos, adolescentes, homossexuais) tanto em termos raciais, como etários ou sexuais, as mais perigosas para a ordem social. Tendo caído as barreiras visíveis entre a civilização e a barbárie, era necessário estabelecer novos limites onde se pudessem encerrar as diferenças entre os seres humanos, diferenças tanto mais ameaçadoras quanto menos fossem perceptíveis à primeira vista (Corrêa, 2013, p. 144).

Mariza Corrêa e outros citados até agora apontam caminhos úteis para refletir sobre esta questão em termos de lugar social e de raça. Os documentos históricos, contudo, são como palimpsestos, textos medievais remanescentes de outros textos mais antigos – apagados ou tornados menos visíveis. Lá onde a raça encontra sexo e gênero, outros instrumentos precisam ser utilizados para pensar dar conta destas camadas de experiência. Vamos a eles.

#### *Masculinidade, sexualidade e desejos de nação.*

Richard Miskolci, em sua obra *O Desejo da Nação*, propõe pensar a articulação existente em fins do século XIX entre masculinidade e branquitude, tendo como espaço privilegiado de pesquisa o Rio de Janeiro de fins do século XIX. Para o autor, o desejo da nação conduziria para projetos que encarava a sociedade como realidade biológica, racialmente classificável e tendo como saída possível de seus dilemas o branqueamento da população. Neste quadro, negros, mulheres e homossexuais passaram a ser lidos como ameaças a ordem quando não se conformavam ao papel social que lhes seria designado (Miskolci, 2013, p. 24). Assim, em que pese uma diversidade de projetos, havia alguns denominadores comuns: “O ideal nacional branqueador tinha como um de seus pilares a reprodução sob o controle masculino, pois o homem – e apenas ele – era visto como o verdadeiro portador da branquitude e do progresso” (Miskolci, 2013, p. 32).

Tanto quanto raça e mulher, masculinidade e sexualidade – quer sob a rubrica de vício, quer de sodomia, quer de pederastia quer, ainda, de homossexualidade – precisam ser analisadas não como dados ontológicos ou naturais. Mas, sim, como categorias historicamente construídas, sujeitas a negociações e passíveis de apontar limites sociais, tal como vem sendo feito pela historiografia que trata dos temas de raça, racismo e



ciência no Brasil. Assim, analisando as observações de José D’Araújo e de Ignácio José da Silva em articulação com Michel Misse em seu livro *O Estigma do Passivo Sexual*, por exemplo, a expressão pederastia passiva oculta outra camada de sentido. O autor argumenta que a passividade como comportamento tem seus sentidos negativos ancorados no mito socialmente disseminado de que mulheres seriam, em qualquer medida, percebidas como inferiores a homens (Misse, 2007, p. 23). Ora, nas duas observações acima referidas, a experiência destes sujeitos não pode ser pensada apenas como subjetiva. Ela revela posições, expectativas de comportamentos cuja frustração apontaria para a fronteira social entre os que são considerados como normais e anormais:

Os atributos de um indivíduo em particular podem convertê-lo em um estereótipo; terá que desempenhar o papel estigmatizado, em quase todas as situações sociais que viver, e é natural referir-se a ele, como fiz, como um estigmatizado cuja situação vital o separa em contraste com os normais (Misse, 2013, p. 32).

Podemos reler, com as lentes propostas por Miskolci (2013) e por Michel Misse (2017), o argumento apresentado por Nina Rodrigues, que, propositadamente, constrói e organiza hierarquias polarizadas: branco, por oposição a mestiço ou negro; civilizado, por oposição a antissocial ou criminoso; viril, é lícito supor, por oposição a pederastia passiva; contenção e controle por oposição a bebedeira e a jogos. Isto conta, inclusive, do próprio texto de Nina Rodrigues, ao comentar os excessos sexuais de pessoas negras: “A sensualidade do negro pode atingir então ás raias quasi das perversões sexuae morbidas. A excitação genesica da classica *mulata* brasileira não póde deixar de ser considerada um typo anormal” (Rodrigues, 1934, p. 64). Neste sentido, novamente, a reflexão de Michel Misse é muito útil: observa-se, no fragmento em que considera certas mulheres como sujeitas a maior excitação genésica, a associação entre corpo feminino e natureza, reiterando mais a desigualdade que fundou diferenças e serviu de ferramenta para exclusões.

Esta leitura que associa excessos sexuais e pessoas negras e mestiças também se fará presente numa obra posterior, mas de cunho literário. Ao analisar o romance *Bom Crioulo*, Miskolci (2013) lembra que tal obra, apesar da polêmica de retratar o relacionamento entre dois homens – ou justamente talvez por isso – foi muito lida e comentada (Miskolci, 2013, p. 66). O livro versa sobre o relacionamento de dois marinheiros: Amaro, o mais velho, era um homem negro descrito de forma hiperviril, e

o grumete Aleixo, loiro e de constituição frágil. Nela, Amaro será apresentado como uma personagem perigosa, que seria presa dos seus instintos biológicos:

A novidade do livro de Caminha é a de sintonizar-se com a interpretação da pederastia como homossexualismo nas obras sexológicas desse período, ou seja, sua patologização e progressiva transformação em uma identidade sexual, o que se consolidaria apenas no século XX. Na obra, a pederastia é atribuída a Amaro, o “degenerado nato”, cuja origem racial explica seu aprisionamento aos instintos, ao desejo, o que o leva ao desvio sexual e, por fim, ao crime pode ser estendido para o caso de homens (Miskolci, 2013, p. 73).

Reatu a lizando o tema do excesso venéreo, a obra de Caminha talvez permita divisar receios de Nina Rodrigues que podem ter influenciado a realização de seus estudos sobre responsabilidade penal. Não para a defesa dos apenados, ou como crítica do sistema penitenciário – mas tendo como questão de fundo, como pontuou Corrêa, uma barreira de contenção entre o que entendia e narrava como civilização e barbárie. Esta barreira, porém, dá a ver também outros limites, os da ordem do gênero e da sexualidade, onde as normas aparecem em termos de realidades biológicas e fixas.

O conceito de gênero pode, aqui, ser utilizado para dar a ver e desconstruir, como propõe Joan Scott, as formas de significar relações de poder que tenham por base a crença nas diferenças percebidas entre os sexos bem como na existência de uma relação rígida entre caracteres anatômicos e comportamentos socialmente chancelados impostos sobre determinados corpos (Scott, 1995, p. 86); por outro, é preciso compreender que esta barreira entre masculinidade e feminilidade é, também, discursivamente construída, no sentido de tentar ilidir situações e possibilidades de vivências intermediárias, como lembrou Miguel Vale de Almeida no verbete em que definiu o conceito de masculinidade (Almeida, 2005, p. 122-123). O comportamento sexualmente dissidente de José D’Araujo e de Ignácio José da Silva, portanto, são capturados na obra do médico maranhense menos em termos individuais, e mais como parte de uma tipologia das sexualidades ditas ‘disparatas’ passíveis de patologizar – e, indiretamente, criminalizar – tudo aquilo que não fosse delito, mas que era passível de ser considerado como degeneração e, logo, risco para a boa sociedade.

O texto pode tomar o corpo destes jovens como algo biologicamente dado. Acredito, porém, que o caminho a ser seguido na análise deste texto é diverso. Não se trata de aceitar a identificação automática entre corpo/sexo/gênero como um dado, mas sim de tentar perceber como sua construção discursiva estava ancorada em práticas

sociais. Neste sentido, é útil recorrer ao conceito de gênero na acepção de Judith Butler: não existe sexo natural. Feminilidade e masculinidade devem ser percebidas como construções mediadas pelo contexto, citações paródicas (Butler, 2016, p. 238-239) de comportamentos sancionados e historicamente dados, os quais, podem estar ancoradas na crença do corpo como referencial seguro, *reconhecível* na determinação de sexos, gêneros, desejos, prazeres e amores. Mas se trata, como vimos, de uma crença perigosa e, em muitos casos, geradora de sofrimento. Não sabemos se as relações tidas por José D’Araújo e Ignacio José da Silva eram consensuais. Mas, no caso do primeiro, sabemos que a informação, de gravidade comparável ao motivo do assassinato, só pôde ser obtida por Nina Rodrigues por meio de uma hipnose que principiou difícil e que, tornada mais fácil, nem por isso abriu espaço para o uso de sugestões terapêuticas: “Continuo a estudal-o, mas é de difícil hypnotisação e oppõe obstaculos ás suggestões, apparentando acceital-as, mas sendo realmente muito dissimulado” (Rodrigues, 1934, p. 90).

Talvez este processo tenha um papel significativo nos poucos “gestos de piedade” tidos pelo jovem, cuja ausência foi entendida pelo médico como sinais de uma perniciosidade maior, típica do criminoso nato – mas que talvez revelassem, em vez disso, as subjetividades possíveis que o discurso médico, ainda que precário no final do século XIX, viabilizaria.

#### *Considerações finais: um diálogo de Chimamanda Ngozi Adichie com Marc Bloch*

A história é a ciência do homem, no tempo, escreveu o historiador francês Marc Bloch, num fragmento de sua obra *Apologia da História* (2001, p. 55). Trata-se de um dos primeiros textos lidos por pessoas que ingressam no curso de história, quer pela centralidade que o movimento da escola dos Annales possui para o campo historiográfico, inclusive no Brasil, quer pela relevância de várias noções presentes no texto. Ali, descobrimos que a história se dá, a partir de uma pergunta-problema, dada pelo contexto em que vive quem a formulou. Há, então, uma relação estreita entre presente e passado: são, muitas vezes, dilemas, inquietações, problemas e experiências dadas e vividas por historiadoras e historiadores que informam o seu processo de pesquisa.

A escritora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie apresentou, no ano de 2009, uma conferência no Ted Talk, também convertida em livro, na qual faz um alerta

importante: a narrativa única acerca de um país ou grupo social é extremamente danosa para a sociedade. Ela opera tendo por base estereótipos, que viabilizam que se reduza a história de determinados sujeitos. Exemplifica a autora que a história do continente africano e de seus povos é, de fato, marcada em parte por tragédias e catástrofes humanas. Mas, de forma alguma, ela está limitada a isto. O discurso redutor, neste caso, possui um sentido político.

Ora, a mesma reflexão caberia aqui: a operação de determinados estereótipos, que contam e disseminam discursos e percepções acerca de determinados sujeitos, inclusive com fins políticos, termina por não apenas reduzir como também invisibilizar e roubar a dignidade de pessoas que são a eles reduzidas. Embora esta reflexão tenha sido desenvolvida por uma escritora de ficção, ela pode ajudar muito no exercício de escrita da história. Permite atentar para a necessidade de pensar uma multiplicidade de sujeitos ao longo da história, e as formas da construção de silêncios. Neste sentido, a História não é bem a ciência do Homem no tempo, como queria Bloch – mas a ciência da experiência humana no tempo, na qual caberia uma multidão de sujeitos com atravessamentos que lhe são próprios em cada contexto. Por outro lado, aponta diretamente para o efeito perverso dos jogos de poder, exclusão e silenciamento, e para determinadas partilhas e a mútua potencialização de formas de exclusão, a que o trabalho historiográfico precisa estar atento.

Nos dois casos apresentados em Nina Rodrigues, o de José e de Ignácio, outro elemento pode ser percebido. O lócus de ação da ciência que cria e hierarquiza diferenças era o mesmo: corpos tidos como intrinsecamente maculados, quer em termos de uma sexualidade considerada como dissidente, quer em função da leitura negativa que seria fruto da mestiçagem. Mais: a dimensão individual dos dois, sua periculosidade, era generalizável para uma coletividade de sujeitos. Neste sentido, as duas dimensões precisam estar articuladas no processo de análise, de maneira a superar o profundo desconhecimento da história de pessoas sexo-gênero diversas e de suas experiências na sociedade.

Desconstruir e apontar as bases nas quais, historicamente, se assentou este tipo de discurso de opressão da diversidade sexual, bem como suas implicações sociopolíticas e as associações estreitas com discursos racistas e misóginos pretensamente científicos e que, tristemente, persistem, me parece um caminho importante para a escrita da história.

## Referências:

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. Palestra proferida no Ted Talk, Oxford (England), jul. 2009. Disponível em: [https://www.ted.com/talks/chimamanda\\_ngozi\\_adichie\\_the\\_danger\\_of\\_a\\_single\\_story?language=pt](https://www.ted.com/talks/chimamanda_ngozi_adichie_the_danger_of_a_single_story?language=pt). Acesso em: 21 jul. 2023.

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro. *O jogo da dissimulação*. Abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009

ALMEIDA, Miguel Vale de. Masculinidade In: AMARAL, Ana Luísa; MACEDO, Ana Gabriela (Org.). *Dicionário da Crítica Feminista*. Lisboa: Afrontamento, 2005, p. 122-123.

BLOCH, Marc. *Apologia da História, ou o Ofício do Historiador*. Tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRASIL. Lei de 16 de dezembro de 1830. Manda executar o Código Criminal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm). Acesso em: 21 jul. 2023.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero*. Feminismo e subversão da identidade. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2016.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

CORRÊA Mariza. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. História da violência nas prisões. 32 ed, Petrópolis: Vozes, 2005.

\_\_\_\_\_. *História da Sexualidade I*. A vontade de saber. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FRAGA FILHO, Walter . *Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do século XIX*. 1996. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996. Disponível em: [https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/2\\_mendigos\\_e\\_vadios\\_na\\_bahia\\_do\\_seculo\\_xix.pdf](https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/2_mendigos_e_vadios_na_bahia_do_seculo_xix.pdf) . Acesso em: 21 jul. 2023

GAZETA MEDICA DA BAHIA, Salvador, n. 2, a. 38, ago. 1906, p. 57-87 (Necrológio). Disponível em: <http://www.gmbahia.ufba.br/index.php/gmbahia/issue/view/567> . Acesso em 21 jul 2023.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. A República de 1889: utopia de branco, medo de preto (a liberdade é negra; a igualdade, branca e a fraternidade, mestiça). *Contemporânea*, São Carlos, v.1, n. 2, p. 17-36, jul-dez. 2011. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/34>. Acesso em: 21 jul. 2023.

LEITE, Rinaldo.... *E a Bahia civiliza-se*. Ideais de civilização e cenas de anti-civilidade em um contexto de modernização urbana. Salvador, 1912-1916. 1996. Dissertação (Mestrado em História Social), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996. Disponível em: [https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/3\\_e\\_a\\_bahia\\_civiliza-se\\_ideais\\_de\\_civilizacao\\_e\\_cenas\\_de\\_anti-civilidade\\_em\\_um\\_contexto\\_de\\_modernizacao\\_urbana\\_salvador\\_1912-1916.pdf](https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/3_e_a_bahia_civiliza-se_ideais_de_civilizacao_e_cenas_de_anti-civilidade_em_um_contexto_de_modernizacao_urbana_salvador_1912-1916.pdf). Acesso em: 21 jul. 2023.

MAGALHÃES, Alfredo Ferreira de. *O hypnotismo e a sugestão e suas aplicações à clínica*. Tese inaugural (Doutorado em Ciências Médicas). 1891. Faculdade de Medicina da Bahia, Salvador, 1891.

MISKOLCI, Richard. *O desejo da nação*. Masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX. São Paulo: Annablume, 2013.

NAPOLITANO, Marcos. Aula proferida no curso de História do Brasil independente II, set, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=onPCcUA0bsQ&list=PLAudUnJeNg4s4VovmXIdTvgsFberfNEq&index=16>. Acesso em: 22 jul. 2023.

OLIVEIRA, Henrique Silva de. “*Os gatunos agem á vontade*”: polícia, ciência e identificação criminal em Salvador (1911-1922). 2020. Dissertação (Mestrado em História) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020. Disponível em: [2020\\_henrique\\_silva\\_de\\_oliveira\\_0.pdf \(ufba.br\)](#). Acesso em: 22 jul. 2023.

RIOS, Venézia Durando Braga. *Entre a vida e a morte: médicos, medicina e medicalização na cidade do Salvador 1860-1880*. 2001. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001. Acesso em: [https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/2001\\_rios\\_venetia\\_durando\\_braga\\_entre\\_a\\_vida\\_e\\_a\\_morte\\_medicina\\_medicos\\_e\\_medicalizacao\\_na\\_cidade\\_de\\_salvador\\_1860-1880.pdf](https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/2001_rios_venetia_durando_braga_entre_a_vida_e_a_morte_medicina_medicos_e_medicalizacao_na_cidade_de_salvador_1860-1880.pdf). Disponível em: 21 jul. 2023

\_\_\_\_\_. *O Asylo São João de Deos*. As faces da loucura. 2006. Tese (Doutorado em História Social). Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://ariel.pucsp.br/jspui/bitstream/handle/12979/1/Venetia%20Durando%20Braga%20Rios.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2023.

RODRIGUES, Raymundo Nina. As raças humanas e a responsabilidade penal; a criminalidade e a imputabilidade á luz da evolução mental. Aplicações ao direito criminal brasileiro. (Medicina Legal), *O Brazil-Médico*. Revista Semanal de Medicina e Cirurgia. a 8, n. 16, abril 1894. Disponível em: [https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=081272&Pesq="as%20raças%20humanas"&pagfis=3277](https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=081272&Pesq=). Acesso em 21 jul. 2023

\_\_\_\_\_. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brazil*. Com um estudo do professor Afrânio Peixoto. Rio de Janeiro: Guanabara, 1934.



\_\_\_\_\_. “Os Mestiços Brasileiros (Antropologia Patologica)”. *Gazeta Medica da Bahia*, Salvador, a. 21, n. 9, mar. 1890, p. 401-407. Disponível em: <https://gmbahia.ufba.br/index.php/gmbahia/article/viewFile/523/5100>. Acesso em 21 jul. 2023.

SCHWARCZ Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

\_\_\_\_\_. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

SCOTT. Joan Wallach. “Gênero – Uma categoria útil para análise histórica”. *Educação e realidade*, Porto Alegre, v. 20. n 2 (1995), p. 71-99. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em 21 jul. 2023.

VAZ, Anderson Rodrigues. “*Adoradores de Dionísio*”: usos e restrições ao consumo de álcool na Bahia (1870-1930). 2017. Dissertação (Mestrado em História Social), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/32004>. Acesso em: 23 jul. 2023.

Artigo recebido em 21/06/2023

Aceito para publicação em 02/11/2023

---

<sup>1</sup>Este artigo corresponde há uma versão modificada da introdução da minha tese de doutorado, *O rol dos perversos: homossexualidade masculina e Psiquiatria na Bahia do Século XIX (1880-1900)*, defendida em 23 de janeiro de 2023.

<sup>2</sup> Suas raízes estão na Escola de Cirurgia da Bahia, fundada em 1808, e reformada em 1816 como Academia Médico-Cirúrgica da Bahia. A partir de 1832, passou a ser chamada de Faculdade de Medicina e Cirurgia da Bahia, e Faculdade de Medicina e Farmácia da Bahia em 1891 (Velloso, 2002, p. 1).

<sup>3</sup> Raymundo Nina Rodrigues, 1862-1906, médico maranhense. Teve a maior parte de sua formação na Faculdade de Medicina da Bahia, mas sustentou a tese em 1887 na Faculdade de Medicina da Corte.

<sup>4</sup> Para fins desse artigo, será utilizado a reedição de 1934, pela Editora Guanabara, conforme as referências.

<sup>5</sup> José D’Araújo teria dezessete ou dezoito no momento da entrevista com Nina Rodrigues. Estaria, portanto, há dez anos na prisão.

<sup>6</sup> Em 1891, Alfredo Magalhães sustentou a tese intitulada, *O hypnotismo e a Suggestão* suas aplicações à clínica. No final do texto, o autor se dedica a dar algumas orientações no campo da ética médica. Duas delas são muito curiosas. Primeiro, era indispensável obter o consentimento do hipnotizado, ou daqueles que eram por ele responsáveis. Não há referência a isto no texto de Nina Rodrigues, mas é razoável supor que a autorização tenha vindo da administração. Afinal, era dela a informação de que José D’Araújo era amante de outro interno, e ele somente falou de sua vida sexual homoerótica após passar pelo processo de hipnotização (Magalhães, 1891, p. 93).